



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 15 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.009944/2023-73

Barreiras-BA, 12 de setembro de 2023.

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROGP) e **Daniéla Cristina Calado** (PROEC); dos Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Bruno Trindade Reis** (CMLEM) e **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU); dos Vice-Diretores representando as Direções de Centro: **Manan Terra Cabo** (CMSMV), **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS) e **Manoel Messias Silva Junior** (CMBJL); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV), **Anderson Breno Souza** (CMBJL) e **Kelli Consuêlo Almeida de Lima Queiroz** (CEHU); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato** e **Bárbara Patrícia da Silva Bandeira**; da Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejene Silva de Oliveira**; do Representante dos Estudantes: **Walyson Ferreira de Oliveira Santos**; e do Representante da Sociedade Civil: **Mário Sérgio de Araújo**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 40ª Reunião Ordinária do Consuni, de 29 de junho de 2023; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Renovação de filiação da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior ? Andifes, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo: 23520.008721/2023-99, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza; 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de afastamento do país, visando a participação do Reitor, Jacques Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras à Itália, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008630/2023-53, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin. Havendo *quórum*, o Vice-Presidente do Consuni, Vice-****

Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 41ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Justificou que como o Presidente estava em compromisso administrativo iria presidir a reunião. Lamentou o falecimento da estudante do curso de Administração, Lú Carlyne Rocha Machado, ocorrido em 09 de agosto de 2023, e solicitou um minuto de silêncio. Logo após, passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** registrou o Término dos mandados, em 31/07/23, dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação ? TAE: Arlan Jorge de Jesus Rocha (Suplente: Mariam Jalal Magnavita), Gustavo Brandão Silva, Jessika de Sousa Macedo e Naícia Kirone Figueroa de São Bernardo ten Caten, e agradeceu a todos pelas valiosas colaborações. Registrou também o Início dos mandados, em 14/08/23, dos novos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação ? TAE: Bárbara Patrícia da Silva Bandeira e Edson Nogueira Nonato, aos quais deu as boas-vindas e desejou que possam fazer dos Órgãos Superiores espaços de contribuições e aprendizados. Fez os registros das agendas administrativas cumpridas pela Reitoria e pela Vice-Reitoria. O conselheiro **Jucelyno Macêdo** informou a publicação da PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 28/2023, 28 DE JULHO DE 2023, que ampliou o Banco de Professor Equivalente - BPEQ e o Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em Educação - QRSTA das Instituições Federais de Ensino. Que por intermédio da referida Portaria, o governo autoriza o aumento de 20 (vinte) novos cargos de Professor do Magistério Superior; 12 (doze) cargos Nível ?D? e 27 (vinte e sete) cargos Nível ?E? de Técnico-Administrativos em Educação para a UFOB. Em um segundo momento, estas vagas serão disponibilizadas pelo MEC às Universidades com a indicação e distribuição dos códigos. A conselheira **Leriane Cardozo** informou que o Governo Federal liberou em 04 de agosto de 2023 as informações relacionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ? PLOA 2024 para as Universidades, especificamente sobre os valores referentes aos recursos discricionários. O PLOA 2024, para o cálculo da matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - OCC, considerou como base o Aluno Equivalente apurado no Censo 2022, acrescidos os indicadores: bônus de 10% (dez por cento) para cursos na Amazônia Legal; peso 2 (dois) para cursos de licenciatura indígena e educação do campo e dados de pós-graduação fornecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes na última avaliação quadrienal (referência 2021). O valor destinado à UFOB é similar à LOA 2023, acrescido do valor recebido na suplementação do orçamento, em abril de 2023. Diante das informações recebidas, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan dará sequência às atividades relacionadas à elaboração da Proposta de Planejamento Orçamentário para o ano de 2024, que contará com a participação dos dirigentes da UFOB, como já realizado em anos anteriores. O conselheiro **Mário Araújo** registrou a realização do Evento: MERCADO VELHO 40 ANOS DE CULTURA, realizado no dia 11 de agosto de 2023, no Centro histórico de Barreiras, onde ocorreu evento musical, na Praça Landolfo Alves, em Barreiras, um show em homenagem ao músico Vieirinha, personagem responsável pelo início das atividades culturais no mercado velho, hoje Centro Caparrosa, há 40 anos, quando chamava os amigos para tocar serestas na calçada do mercado e depois ele abriu um bar, que hoje é a referência do local, o BAR DO VIEIRA. Na ocasião, artistas locais prestaram homenagem ao Vieirinha (Benigno Vieira Júnior), num gesto de

gradidão ao precursor do movimento cultural naquele local. Em seguida, o **Vice-Presidente** passou à apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Renovação de solicitação de filiação da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior ? Andifes, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo: 23520.008721/2023-99, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.** O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** informou que, para manter a segurança para as universidades, o ato de se vincular ou desvincular da Andifes é decisão do Órgão deliberativo máximo de cada instituição, e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior foi criada em 1989, por prazo indeterminado, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes, representadas por Reitoras e Reitores, assim como por Diretoras-Gerais ou Diretores-Gerais no caso dos Centros Federais de Educação Tecnológica - Cefet. A ata da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes registra a inserção da UFOB nesta associação no ano de 2014. Consta no Estatuto da Andifes que a inclusão de novo Sócio Institucional no quadro associativo da Associação ocorrerá mediante solicitação da Ifes interessada, dirigida à Diretoria Executiva, acompanhada de documentação comprobatória da aprovação da solicitação no Conselho Universitário ou colegiado máximo da instituição candidata. Registrou também que a solicitação de desassociação do quadro associativo da Andifes deve ser dirigida à Diretoria Executiva, acompanhada de documentação comprobatória da aprovação da solicitação no Conselho Universitário ou colegiado máximo da instituição candidata. Cabe, ainda, ao Conselho Pleno da Andifes, por decisão da maioria absoluta de seus membros, a aprovação de inclusão ou de desligamento de Sócio Institucional. Diante das considerações apresentadas, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Andifes, o Relator recomendou a aprovação da renovação de filiação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Concluída a apresentação, franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Thiago Rafagnin** ressaltou a importância da medida da Andifes e do processo, visto o histórico de que algumas universidades se desfiliam da Andifes e criaram associações paralelas com viés político. O conselheiro **Cláudio Reichert** destacou a importância da participação da Universidade na Andifes, que envolve decisões e ações para a defesa das universidades. Que as instituições estão ligadas a diversos colégios ativos nas ações que envolvem a pesquisa, pós-graduação e inovação, sendo fundamental participar da Andifes como um todo. A conselheira **Adma Lacerda** registrou que a Andifes traz a importância dos colégios dos quais pró-reitores e dirigentes das universidades participam, nos quais são realizadas importantes discussões e socializações das ideias e experiências, e a interlocução com o Conselho Nacional de Educação sobre as normativas emitidas. Que a Andifes tem papel importante de reconhecer as particularidades das instituições que estão nas redes e fortalecer as universidades junto aos órgãos administrativos. A conselheira **Jaqueline Fritsch** reforçou a importância da manutenção da associação, principalmente, no que se refere ao planejamento e destaque de recursos às instituições, e a viabilização da suplementação orçamentária. A conselheira **Kelli Queiroz**

sinalizou a relevância da Andifes para as instituições superiores no cenário da educação brasileira, a qual tem um papel importante nas conquistas conseguidas pelas instituições. Constatou que a renovação da participação da UFOB na Andifes tem uma sustentabilidade financeira, e consultou qual é o valor pago anualmente pela Instituição para a manutenção da associação. Registrou que no site oficial da Andifes tem publicadas algumas reportagens sobre diferentes ações, trabalhos, projetos e iniciativas das universidades e sugeriu que a UFOB participasse com as publicações de dados da Instituição na página da Andifes, para dar visibilidade à Universidade. A conselheira **Leriane Cardozo** registrou no *chat* que o custo anual de Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino é no valor de R\$ 11.066,00 (onze mil e sessenta e seis reais). O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** consultou se havia mais alguma dúvida e/ou manifestação. Não havendo, **o Senhor Vice-Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Renovação de filiação da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior ? Andifes, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo: 23520.008721/2023-99, que foi aprovado por unanimidade.** Considerando que faltou apreciar o segundo ponto de pauta, que foi pulado durante a discussão, passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário:** Ata da 40ª Reunião Ordinária do Consuni, de 29 de junho de 2023. O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Vice-Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da Ata da 40ª Reunião Ordinária do Consuni, de 29 de junho de 2023, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de afastamento do país, visando a participação do Reitor, Jacques Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras à Itália, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008630/2023-53, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin.** O conselheiro **Thiago Rafagnin** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que o parecer tinha como finalidade analisar a solicitação de afastamento do Reitor da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Prof. Dr. Jacques Antonio de Miranda, para participar do evento intitulado "Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas: Organizando a Esperança" Organizado pela *Red de Universidades para el Cuidado de la Casa Común - RUC*, e que o evento está programado para ocorrer nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, na Santa Sede, em Roma, Itália, contando com a presença proeminente do Papa Francisco. Este afastamento, com ônus para a UFOB, englobando os direitos às passagens, diárias, salário e auxílio financeiro, encontra embasamento legal no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, que prevê a possibilidade de afastamento de servidor público para a participação em congressos e eventos similares de relevância para a área de atuação do servidor, bem como no Art. 1º, incisos IV e V do Decreto nº 1.387/95, que regulamenta as situações em que servidores podem ser afastados com ônus. Destaca-se que o afastamento do Magnífico Reitor Jacques Antonio

de Miranda para participar deste evento reveste-se de importância estratégica para a UFOB. A participação em encontros de nível internacional, especialmente envolvendo líderes de instituições de ensino superior, é fundamental para a articulação da Universidade em âmbito global. O fortalecimento de laços com instituições educacionais internacionais, a oportunidade de estabelecer parcerias, além da visibilidade que a participação deste líder proporcionará, são fatores que alinham a solicitação com os objetivos institucionais. Assim, considerando o contexto do evento, a representatividade da UFOB, o respaldo legal para a concessão do afastamento com ônus e a relevância da participação do Reitor para os interesses da Universidade. Registrou ainda que se espera que o afastamento seja benéfico para a UFOB, contribuindo para a consolidação de parcerias internacionais e para a projeção da Instituição em âmbito global. Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação de afastamento do país do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Jacques Antonio de Miranda. Concluída a apresentação, o **Vice-Presidente Antonio Oliveira** agradeceu ao Relator pela análise e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Cláudio Reichert** destacou a relevância da participação do Reitor no evento, via GCUB, uma das principais organizações nas ações de internacionalização da Instituição. O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** registrou a importância das presenças dos reitores no evento, em benefício da educação, que é um bem público, que também é o entendimento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura ? Unesco. A conselheira **Kelli Queiroz** destacou a importância de o Reitor participar do evento internacional junto com outros dirigentes, especialmente nos que se propõem a construir agendas de desenvolvimento da educação superior. Sugeriu citar no parecer os objetivos institucionais alinhados ao evento, para mostrar a relevância da participação, pedido que foi retirado após diálogo com os demais conselheiros. O conselheiro **Mário Araújo** refletiu sobre a forma de pensar a educação e a ciência, e a importância de associar essa construção ao objetivo comum que é o ser humano. Que existe uma grande preocupação voltada para o capital e se esquece de preocupar com o coletivo. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Vice-Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de afastamento do país, visando a participação do Reitor, Jacques Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras à Itália, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008630/2023-53, que foi aprovado por unanimidade.** Concluída a pauta da reunião, o **Vice-Presidente** agradeceu a todos pela participação. Às quinze horas e oito minutos, o Vice-Presidente do Conselho, *no exercício da presidência*, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 41ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 14 de agosto de 2023. Ata aprovada na 42ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 12 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 15:15)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 18:14)

ALAN THYAGO JENSEN
DIRETOR
DEP (11.01.40.01)
Matrícula: 3051775

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 16:18)

ANDERSON BRENO SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 2338845

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 09:15)

BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 18:23)

CLAUDEMIR TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 1859414

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 18:45)

DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 10:59)

DANNUZA DIAS CAVALCANTE
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO
POSQUIPA (11.01.19.03.09)
Matrícula: 1157761

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 20:12)

DENNIS COELHO CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1820455

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 18:11)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 09:52)

IZABELA BARBOSA MORAES
VICE-DIRETOR DE CENTRO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 2216961

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 14:59)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 07:58)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 12:59)

JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 18:27)

LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 22:39)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 12:00)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 11:51)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 09:28)

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 09:11)

VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 15:52)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1034382

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 10:05)

VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1243942

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **fd616090e1**